

DECRETO Nº 2362, DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2144, de 15 de Março de 2023.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO

10.122.0029.1.429 – Aquisições de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0755 – Equipamentos e Material	
Permanente	R\$ 115.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0755 – Equipamentos e Material	
Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 135.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá de montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) o Superávit do Exercício Anterior, somados de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será suprimido da seguinte despesa:

06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0500 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.